



PL 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 06/2023, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a denominação de salas no Estádio Municipal “Antônio Alves da Silva” e dá outras providências.

O Povo do Município de Conquista - Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de “**Artur dos Reis Bove**”, a sala de vestiário dos visitantes localizada no Estádio Municipal “*Antônio Alves da Silva*”.

Artigo 2º - Fica denominado de “**Waldiner Alves da Silva**”, a sala de árbitros localizada no Estádio Municipal “*Antônio Alves da Silva*”.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da instalação de placas indicativas, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 20 de abril de 2023.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO

Prefeita Municipal

APROVADO EM 1ª 2ª 3ª VOTAÇÃO
POR Unanimidade
CONQUISTA 08/05/2023

PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO EM 1ª 2ª 3ª VOTAÇÃO
POR Unanimidade
CONQUISTA 08/05/2023

PRESIDENTE DA CÂMARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal;
Excelentíssimos Vereadores desta Egrégia Casa Legislativa;

Apresentamos a Vossas Excelências, o projeto de lei N^o 06/2023, que denomina espaços localizados no Estádio Municipal “*Antônio Alves da Silva*”.

Em primeiro lugar, ressaltamos que estamos finalizando as obras dos banheiros e vestiários do Estádio Municipal, de modo que desde o ano passado, recebemos desta Casa de Leis, indicações para a denominação das salas, prestigiando ilustres cidadãos de Conquista.

Sabemos da importância da estrutura, que traz mais conforto para os atletas no Estádio, sendo salutar a homenagem a estes saudosos conquistenses, que deixaram sua marca no esporte local, tais como **Artur dos Reis Bove** e **Waldiner Alves da Silva**.

Honramos o nosso compromisso com a população e estamos entregando mais uma obra, o que muito nos alegra e motiva para continuar.

Por tais razões, entendemos justas as homenagens, ao passo que contamos com o apoio desta Câmara Municipal na apreciação da proposta.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 20 de abril de 2023.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO

Prefeita Municipal